



**INDICAÇÃO N° 359/2025**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, na forma regimental, a seguinte reivindicação:

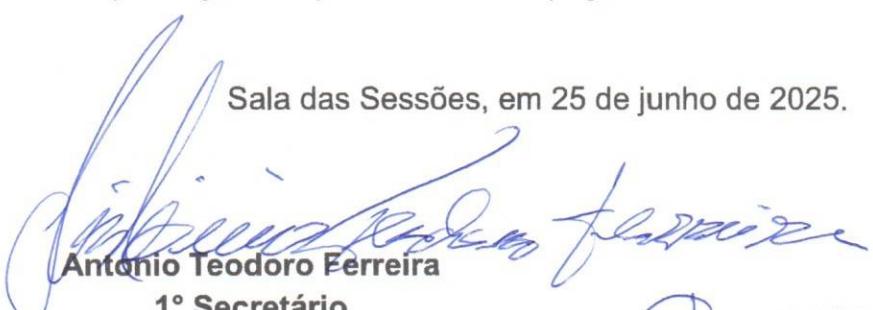
Que seja possibilitada a destinação de um local apropriado e devidamente sinalizado, nas imediações do Parque de Exposições Paulo Miranda de Resende, para uso exclusivo dos táxis que atenderão à população durante a 65ª Festa da Colheita, a ser realizada entre os dias 24 e 27 de julho de 2025.

A tradicional Festa da Colheita representa o maior evento cultural e festivo de Entre Rios de Minas, reunindo grande público ao longo dos dias de programação. Em razão do fluxo intenso de pessoas e veículos na região do parque de exposições, torna-se essencial garantir um ponto estratégico e seguro para embarque e desembarque de passageiros que utilizarem o serviço de táxi.

A medida visa proporcionar maior comodidade à população, especialmente àqueles que dependem de transporte individual, além de organizar o tráfego no entorno do evento, evitando congestionamentos e situações de risco tanto para motoristas quanto para pedestres.

A demarcação desse ponto exclusivo para táxis, com sinalização visível e controle adequado, contribuirá para a fluidez do trânsito, para a segurança dos usuários e para o bom funcionamento do evento como um todo. Por isso, solicita-se que a administração municipal, por meio dos setores competentes, adote as providências cabíveis para a implantação temporária deste espaço durante os dias da festividade.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2025.

  
Antônio Teodoro Ferreira

1º Secretário

  
RICB

  
Recolhido  
29/06/2025